

# EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

## 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato(a) será realizada via web, de 03 a 14 de janeiro de 2021, até as 12h00min no link disponível na página do Edital Geral 028/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.2. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.3 Informações sobre o programa, as linhas e docentes estão no site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppga/>

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1. Candidatos(as): diplomados em Curso de Graduação ou Curso Superior e Mestrado.

2.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

2.3. Área de Concentração Gestão Organizacional: 18 vagas gerais

2.3.1. Linhas de pesquisa e vagas

2.3.1.1. Estratégia em Organizações: 3 vagas

2.3.1.2. Finanças, Economia e Controle: 5 vagas

2.3.1.3. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 6 vagas

2.3.1.4. Tecnologia da Informação e Decisão: 4 vagas

2.4 Área de Concentração Gestão Organizacional - exclusiva para técnicos administrativos em educação da UFSM: 04 vagas.

2.4.1. Linhas de pesquisa e vagas

2.4.1.1. Estratégia em Organizações: 1 vaga

2.4.1.2. Finanças, Economia e Controle: 1 vaga

2.4.1.3. Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional: 1 vaga

2.4.1.4. Tecnologia da Informação e Decisão: 1 vaga

2.4.2. Os técnicos administrativos em Educação da UFSM que têm interesse em concorrer nas vagas gerais e exclusivas deverão realizar as inscrições em ambas, na mesma linha de pesquisa, pois não haverá remanejamento entre as opções acima

2.5 Estarão aptos a participar do processo seletivo do Doutorado os candidatos que apresentarem Certificado do Teste ANPAD Geral, realizado a partir de setembro de 2019.

## 3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

### 3.1 Documento de identificação com foto:

3.1.1 Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2 Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

### 3.2 Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.2.1 **Comprovante de titulação de Mestrado:** Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado de conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação.

3.2.1.1 O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

3.3 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo,

resultará na eliminação do Processo Seletivo.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – formato digital em arquivo PDF legível**

4.1. Termo de Autorização para Utilização de Imagem e Voz (Anexo 1).

4.2. **Carta de intenção** do(a) candidato(a), devidamente assinada, com justificativa contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do orientador.

4.3. Comprovante de desempenho do **Teste ANPAD**.

4.4. **Link para acesso do Vídeo** gravado pelo(a) candidato(a) para avaliação do Vídeo (conforme item 5.6). Caso o(a) candidato(a) não apresente o link ou o link não funcione ficará com nota zero neste critério de avaliação.

4.5. **“Currículo Vitae”** (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado (cópia dos documentos citados no currículo que podem ser pontuados).

4.6. Planilha de Avaliação do “Currículo Vitae” devidamente preenchida com as respectivas pontuações (Anexo 2).

4.7. **Projeto de pesquisa** de, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo:

4.7.1. Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa),

4.7.2. Introdução,

4.7.3. Delimitação do problema de pesquisa,

4.7.4. Objetivos,

4.7.5. Justificativa,

4.7.6. Referencial teórico,

4.7.7. Metodologia,

4.7.8. Cronograma,

4.7.9. Referências, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

4.8. O não envio da documentação conforme instruído acarretará que a pontuação definida para o item não comprovado será zerado na Planilha de Avaliação (Anexo2).

4.9. O envio da documentação será feito no momento da inscrição por meio do Sistema de inscrição disponibilizado pela UFSM.

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppga/> ou por e-mail [ppga.ufsm@gmail.com](mailto:ppga.ufsm@gmail.com).

#### **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. O Colegiado indicará os docentes responsáveis pela seleção, composta pelos professores de cada linha de pesquisa.

5.2. Serão considerados os seguintes itens com os respectivos pesos:

<b>Prova de Seleção</b>	<b>Peso</b>
Teste ANPAD	2,00
Currículo Vitae	2,50
Projeto	3,50
Vídeo	2,00

5.3. Pontuação no Teste ANPAD:

5.3.1. A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato(a) com maior nota no Teste ANPAD na respectiva linha de pesquisa, entre todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) na mesma no processo seletivo.

5.3.2. Para todos(as) os(as) demais candidatos(as) Inscritos(as) na linha de pesquisa aplica-se regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD (NTA).

5.4 Avaliação do “Currículo Vitae”, modelo Lattes:

5.4.1 Grupo 01: Formação; Experiência Docente ou Profissional: Participação em Grupo de Pesquisa.

5.4.2 Grupo 02: Produção Científica, referente ao período de 1º de janeiro de 2016 até a data de entrega dos documentos.

<b>Grupo 01</b>		<b>Pontuação</b>
1	Mestrado em Administração	4,0 pontos
2	Mestrado em outras áreas	2,0 pontos cada, máximo 4,0 pontos
3	Graduação em Administração	2,0 pontos
4	Graduação em outras áreas	1,0 ponto cada, máximo 2,0 pontos
5	Especialização na área de Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
6	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto
7	Docência em curso de Graduação ou Pós-Graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre, máximo 5 pontos
8	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 3,0 pontos
9	Experiência profissional	0,5 ponto por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos
10	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos
11	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano completo, máximo 2,5 pontos
<b>Grupo 02</b>		<b>Pontuação</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	20,0 por artigo
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	15,0 por artigo
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	10,0 por artigo
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	5,0 por artigo
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo
8	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 5 trabalhos)	1,0 por trabalho
9	Autoria de Livros (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro
10	Capítulos e organização de livros publicados (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item

5.4.3 A nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato(a) com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) na mesma no processo seletivo.

5.4.4 Para os demais candidatos(as) inscritos(as) na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae (NCV).

5.5 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Adequação à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	2,0 pontos
4	Referencial Teórico Consistente e Atualizado	2,0 pontos
5	Encadeamento Lógico e Consistência do Projeto	2,0 pontos

5.5.1 A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato(a). A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato(a) sem conversão e essa será a nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP).

5.6 Critérios de Avaliação do Vídeo:

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	1,0 ponto
2	Defesa do Projeto	4,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	1,0 ponto
4	Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	3,0 pontos
5	Planejamento para as Atividades do Curso	1,0 ponto

5.6.1 A pontuação mínima na avaliação do Vídeo é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato(a). A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato(a) sem conversão e essa será a nota de Avaliação do Vídeo (NAV).

5.6.2 Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo de no máximo 10 minutos e enviar o link do vídeo junto com os documentos exigidos para inscrição.

5.6.3 O conteúdo do vídeo deve versar sobre os itens descritos nos critérios de avaliação do Vídeo

5.6.4 Orientações sobre o envio do vídeo:

5.6.4.1 Gravação em *smartphones* ou similares;

5.6.4.2 Formato mp4 ou similar;

5.6.4.3 Posição horizontal,

5.6.4.4 Enquadrar todo o rosto.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1.1.A nota do Teste ANPAD (NTA) será divulgada em planilha única para cada linha de pesquisa, contemplando a nota de todos(as) os(as) candidatos(as) dessa respectiva linha.

6.1.2.A nota do Currículo Vitae (NCV) será divulgada em planilha única para cada linha de pesquisa, contemplando a nota de todos os(as) candidatos(as) dessa respectiva linha.

6.1.3.A nota de avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) será atribuída e divulgada individualmente por cada professor responsável encarregado da seleção da linha de pesquisa. A nota final da Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) do(a) candidato(a) será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

6.1.4.A nota de Avaliação do Vídeo (NAV) será atribuída e divulgada individualmente por cada professor responsável encarregado da seleção da linha de pesquisa. A nota final da Avaliação do Vídeo (NAV) do(a)candidato(a) será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

6.1.5.As notas de cada etapa serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Administração e seguirão o seguinte cronograma de divulgação:

<b>Prova de Seleção</b>	<b>Data de Divulgação</b>
Teste ANPAD	Até 25/01/2022
Curriculum Vitae	Até 04/02/2022
Projeto	Até 11/02/2022
Vídeo	Até 14/02/2022

6.1.6. A classificação do(a) candidato(a) será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa e será aplicada os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no Curriculum Vitae, no Projeto e no Vídeo, conforme equação da Nota Geral (NG).

6.1.7. A Nota Geral (NG) do(a) candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \frac{[(NTA \times 2,0) + (NCV \times 2,5,0) + (NPP \times 3,5) + (NAV \times 2,0)]}{10}$$

6.1.8 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,00 (seis) pontos.

6.1.9 As notas serão divulgadas na página do programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppga/>, conforme cronograma item 8, deste edital específico.

6.1.10 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.1.10.1 Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.1.10.2 Mantendo-se o empate escolher-se-á o(a) candidato(a) com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”.

6.2 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas em alguma linha de pesquisa e haja vagas suplentes em outra linha, poderá haver realocação de candidatos de uma linha em outra linha, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

## 7. DOS PEDIDOS DE RECURSO

7.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo por meio de e-mail ao endereço [ppga.ufsm@gmail.com](mailto:ppga.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital 028/2022/PRPGP.

7.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

## 8. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	21/01/2022
1ª Etapa: Divulgação da Nota do Teste ANPAD (NTA)	Até 25/01/2022
2ª Etapa: Divulgação da Nota do Currículo Vitae (NCV)	Até 04/02/2022
3ª Etapa: Divulgação da Nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP)	Até 11/02/2022
3ª Etapa: Divulgação da Nota de Avaliação do Vídeo (NAV)	Até 14/02/2022
Divulgação da relação dos(as) candidatos(as) classificados (as) e suplentes	Até 17/02/2022
Período para Interposição de Recurso Administrativos	Até 21/02/2022
Prazo final à avaliação dos Recursos Administrativos pelo Colegiado	Até 24/02/2022
Divulgação do resultado final dos(as) candidatos(as) classificados (as) e suplentes	Até 05/03/2022

Simone Alves Pacheco de Campos  
Coordenadora do PPGA/UFMS

**ANEXO 1**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_,  
autorizo a gravação e a utilização da minha imagem e voz, na qualidade de candidato(a) ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Administração da UFSM.

Autorizo o armazenamento e uso da minha imagem e voz pela coordenação deste curso, a título gratuito e por prazo indeterminado, para fins exclusivos de análise do Vídeo no Processo Seletivo EDITAL 028/2022/PRPGP – DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO, sem qualquer ônus.

Deste modo, declaro que autorizo, livre e espontaneamente, o uso para fins de análise no referido processo seletivo, nos termos acima descritos, da minha imagem e som de voz.

---

(assinatura do(a) candidato(a))

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO 2 - Planilha de Avaliação do “Currículo Vitae”  
(2 páginas)**

Nome:

Linha de Pesquisa:

	<b>Grupo 01</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	Mestrado em Administração	4,0 pontos		
2	Mestrado em outras áreas	2,0 pontos cada, máximo 4,0 pontos		
3	Graduação em Administração	2,0 pontos		
4	Graduação em outras áreas	1,0 ponto cada, máximo 2,0 pontos		
5	Especialização na área de Administração	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos		
6	Especialização em outras áreas	0,5 ponto, máximo 1,0 ponto		
7	Docência em curso de Graduação ou Pós-Graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre, máximo 5 pontos		
8	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 3,0 pontos		
9	Experiência profissional	0,5 ponto por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa, máximo 3,0 pontos		
10	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos		
11	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano completo, máximo 2,5 pontos		
<b>TOTAL GRUPO 01</b>				

continua...

	<b>Grupo 02</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade (inserir ISSN dos periódicos)</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração.	20,0 por artigo		
2	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração.	15,0 por artigo		
3	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração.	10,0 por artigo		
4	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração.	5,0 por artigo		
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo		
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo		
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área de Administração (limite máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo		
8	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional. (limite máximo de 5 trabalhos)	1,0 por trabalho		
9	Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro		
10	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item		
<b>TOTAL GRUPO 02</b>				

**TOTAL GERAL:** \_\_\_\_\_

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_



NUP: 23081.105046/2021-08

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp xxxx .21-DoutoradoAdmin AJUSTADO 07.12.pdf

### Assinaturas

07/12/2021 14:40:04

SIMONE ALVES PACHECO DE CAMPOS (Coordenador de Curso)

06.10.34.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ADMINISTRAÇÃO - CPPGA

Código Verificador: 1044541

Código CRC: 552f8481

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

